# EDITAL n.º 137/2020 - SESP e SEED

# PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

# **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES**

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2020 SESP e SEED, com base no item 15.4 do Edital 001/2020, CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTES, para oferta de vagas no processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital:

2. Os militares estaduais convocados neste Edital, estão aptos em **todas** as etapas do concurso e concluíram com êxito a etapa de capacitação.

#### 2.1 Monitor Cívico-Militar:

	2.1 Worldo Olvico-William.						
	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO APUCARANA						
MUNICÍPIO DE APUCARANA							
	POSTO/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL		
1	3°SGT	EDUARDO DANIEL	MONITOR	1	SUPLENTE		
2	CABO	LUIS INÁCIO	MONITOR	2	SUPLENTE		

# ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO:

APUCARANA	R. LAPA, 250 - CENTRO, APUCARANA - PR,

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Os candidatos convocados devem apresentar-se nas respectivas sedes de núcleo às **9h** do dia **21/11/2022**, **sob pena de desclassificação** do certame, endereços disponíveis no link: <a href="https://www.nre.seed.pr.gov.br/">https://www.nre.seed.pr.gov.br/</a>.
- 2.2 Os candidatos convocados para exercício de ambas as funções deverão optar por uma delas, sendo considerados como desistentes na outra.
- 2.3 Os Chefes de Núcleo Regional de Educação deverão conferir e registrar a apresentação e ausência dos candidatos, comunicando, mediante ofício enviado por E-Protocolo, à Comissão Especial da SEED, a situação de cada candidato convocado para cada uma das funções

em seu núcleo.

- 2.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada, sobre os comparecimentos e ausências, mediante E-Protocolo, à Presidência do Processo Seletivo, com a finalidade de convocação de suplentes e demais trâmites de inserção dos candidatos junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.
- 2.5 É expressamente VEDADA a troca de função ou de municípios durante a alocação dos candidatos para início das atividades.
- 2.6 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram ATIVADOS, em sua circunscrição de atuação, em razão deste edital.
- 2.7 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, 16 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente.
Ten. Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.